



PORTARIA Nº 180/2023

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 10 de Outubro de 2023, do servidor **ALMIR JUNIOR DA SILVA MACHADO** concedido através da **Portaria n.º 171/2023** de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 22 (vinte e dois) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 10 de Outubro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES